

P O R T A R I A Nº 1390/2025 A

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

R E S O L V E designar os servidores municipais, LUIS EDUARDO FERREIRA DA SILVA, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11762 e IGOR XAVIER VALENTE, Fiscal de Controle Urbano, matrícula nº 8260, para exercerem a função de fiscalização e acompanhamento referente ao 1º termo aditivo do contrato 027/2024.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal